



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 308 / CECC/2012

04.julho.2012

Baixou à Comissão de Educação e Ciência em 21 de junho de 2012, o Projeto de Lei n.º 257/XII/1ª da iniciativa do PS que “Estabelece o número mínimo e máximo de alunos por turma”

Dado que, entretanto, foi marcada a sua discussão para a reunião plenária do próximo dia 06 de julho de 2012, esta Comissão deliberou não emitir parecer sobre este Projecto de Lei, dada a manifesta falta de tempo.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)